



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA 161/2025

DEFINE O PERÍODO DE RECESSO DO SETOR
ADMINISTRATIVO DA CÂMARA DE
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE HERVAL/RS,
EM VIRTUDE DO NATAL E ANO NOVO.

Ver. **Davi Ricardo Nobre dos Santos**, Presidente do Poder Legislativo Municipal
de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica em recesso o setor administrativo do Poder Legislativo Municipal,
no período de 24 a 31 de dezembro de 2025, em virtude do Natal e Ano-Novo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.


Davi Ricardo Nobre dos Santos
Presidente
CPF 424.292.690-15

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”.